



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.750, DE 04 DE JULHO DE 2025

Exonera e nomeia o agente público que menciona  
e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, o agente público **MATHEUS LUCAS DE LIMA FERRO** da função de confiança de **Chefe do Setor de Orçamento de Contratos e Convênios – SOSOC** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **MATHEUS LUCAS DE LIMA FERRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 52.894.288-8 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - SOO** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 3º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC3, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º. DETERMINAR** ao agente público nomeado para a função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

**Art. 5º.** O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.298, de 15 de outubro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 04 de julho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 04 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe do Setor de Atos Oficiais